

B. 49

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº 743/2019
REQUERIMENTO Nº 69/2019
AUTOR: RODRIGO RAMOS SOARES
ASSUNTO: FISCALIZAR E AVERIGUAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM RIO DAS PEDRAS (REPRESA BILLINGS).

Senhores Vereadores:

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, foi aprovado nesta Casa, o **Requerimento nº 69/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Ramos Soares, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Inquérito para **“FISCALIZAR E AVERIGUAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM RIO DAS PEDRAS (REPRESA BILLINGS)”**, sendo a mesma nomeada através da **Resolução nº 2.944**, de 08 de agosto de 2019, composta pelos Vereadores RODRIGO RAMOS SOARES – **Presidente**, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – **Relator**, RICARDO DE OLIVEIRA, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA E WILSON PIO DOS REIS – **Membros**.

Aos dois dias do mês de outubro do corrente ano, às quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para **“FISCALIZAR E AVERIGUAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM RIO DAS PEDRAS (REPRESA BILLINGS)”**. Presentes os Vereadores: Rodrigo Ramos Soares — Presidente da Comissão; Márcio Silva Nascimento - Relator; Sérgio Augusta de Santana e Wilson Pio dos Reis — Membros. Presentes também o Dr. Otávio Augusto Mania — Assessor da Comissão; o Eng. Júlio Pinfari, Coordenador da área de engenharia civil da EMAE; o Sr. Alan ; técnicos da Prefeitura Municipal de Cubatão, técnicos da Empresa Meteropolitana de Águas e Energia SA. - EMAE e representantes da sociedade civil que assinaram a lista de presença que segue anexa ao presente relatório. Abertos os trabalhos da presente

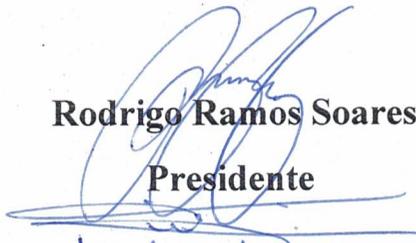
Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais. Após, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o Eng. Julio para o mesmo poder fazer uma apresentação sobre os procedimentos de segurança de barragens adotados pela EMAE. Dando prosseguimento, o Sr. Alan, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cubatão, entregou à Comissão o Plano de Ação de Emergência do Município de Cubatão. Dando sequência, o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que o Eng. Júlio foi respondendo aos questionamentos conforme os mesmos foram surgindo, sendo importante destacar que o processo que estabelece as providências a serem tomadas a respeito do Plano de Ação de Emergência, por parte da Defesa Civil do município de Cubatão, está tramitando na mesma. Os membros da Comissão deliberaram por: a) expedir de ofício à EMAE solicitando informações a respeito de qual o impacto em caso de uma vazão máxima da Barragem Rio das Pedras, conforme sugestão dos presentes; b) expedir ofício à Defesa Civil de Cubatão solicitando informações a respeito da tramitação do Plano de Ação de Emergência no município.

No dia 18 de novembro de 2019, foi recebido o Ofício nº 5803/2019, de autoria da EMAE, em resposta aos questionamentos a respeito de qual o impacto em caso de uma vazão máxima da Barragem Rio das Pedras, sendo que o mesmo informou, em síntese: que a utilização das comportas é extremamente remota; que nos últimos quinze anos as comportas foram abertas em duas ocasiões; que eventuais necessidades de descarga de água são precedidas de ações de comunicação por escrito; que quando efetuada a abertura das comportas da barragem suas águas são encaminhadas até um poço de amortecimento; que embora a barragem do Rio das Pedras tenha capacidade de defluir 112,8m³/s, a descarga máxima é restringida a 60m³/s; que nunca houve a necessidade de descarga em capacidade máxima; e que nas operações de descarga que já ocorreram, não houve registro de qualquer de qualquer impacto ao Município de Cubatão.

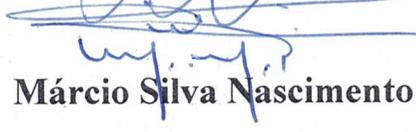
É o que tínhamos a relatar.

Ps. S2

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de fevereiro de 2020.



Rodrigo Ramos Soares
Presidente



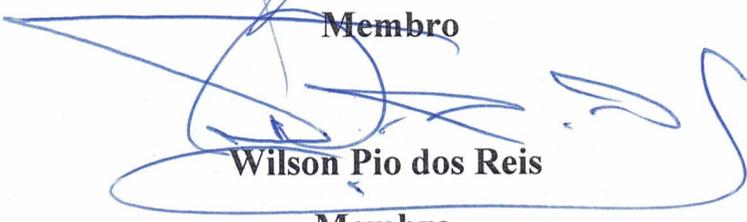
Márcio Silva Nascimento
Relator



Ricardo de Oliveira
Membro



Sérgio Augusto de Santana
Membro



Wilson Pio dos Reis
Membro